



EDITAL Nº16/2019

Teresina(PI), 02 de agosto 2019

A **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES - FMC**, através de seu Presidente, **Sr. Luís Carlos Martins Alves**, no uso de suas atribuições legais, vem tornar público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para o **CONCURSO “FOTOGRAFE TERESINA 167 ANOS”**, em comemoração ao aniversário de 167 (cento e sessenta e sete) anos do município de Teresina, conforme os dispositivos estabelecidos no presente instrumento legal.

1. DO OBJETO

- 1.1. O presente Edital tem por objeto a participação no concurso **“FOTOGRAFE TERESINA 167 ANOS”**, com a finalidade de estimular e valorizar os talentos da fotografia.
- 1.2. Fortalecer a identidade cultural do município, utilizando a fotografia como ferramenta.
- 1.3. Possibilitar aos fotógrafos e aos amantes da fotografia sejam eles, experientes e/ou iniciantes, a divulgação de seus trabalhos.

2. PRODUTO DO CONCURSO

- 2.1. Premiar 03 (três) fotografias da cidade Teresina.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

- 3.1. Poderão inscrever-se no presente Edital:
 - 3.1.1. Artistas profissionais, semi-profissionais, amadores, estudantes e amantes de fotografia.
- 3.2. Não poderão concorrer como participante direto, membros da comissão organizadora do concurso **“FOTOGRAFE TERESINA 167 ANOS”**, servidores efetivos, comissionados ou terceirizados da sede da FMC.



4. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas apenas pela INTERNET, através de postagens no “FEED” do aplicativo INSTAGRAM marcando a **#fotografeteresina167anos**

Os interessados em participar do concurso “**FOTOGRAFE TERESINA 167 ANOS**”, deverão:

- 4.1. Postar a foto no “FEED” do seu INSTAGRAM, aberto ao público, com a HASHTAG, **#fotografeteresina167anos**
- 4.2. Seguir e marcar o perfil da Fundação Monsenhor Chaves **@cultura_the**
- 4.3. A foto postada deve ter como foco, locais da cidade de Teresina;
- 4.4. Na postagem da foto, deverá conter na descrição, o título da fotografia e o nome do lugar onde foi realizada a foto;
- 4.5. Será realizada uma triagem pela Comissão de Seleção, na qual serão selecionadas 10 (dez) fotos;
- 4.6. As 10 (dez) fotos selecionadas serão repostadas no “FEED” do perfil do Instagram **@cultura_the**
- 4.7. As 10 (dez) fotos repostadas no “FEED” do Instagram da FMC **@cultura_the** ficarão por um período de **04 (quatro) dias**, disponíveis para visualizações, curtidas e comentários do público;
- 4.8. Após o período de 04 (quatro) dias, as 03 (três) fotos mais **CURTIDAS** pelo público, serão as vencedoras do concurso “**FOTOGRAFE TERESINA 167 ANOS**”;
- 4.9. As 10 (dez) fotos selecionadas serão divulgadas por meio do site da Prefeitura Municipal de Teresina (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (www.fcmc.teresina.pi.gov.br) e nas redes sociais: **@cultura_the** e **fundacao.monsenhorchaves** da Fundação Monsenhor Chaves.
- 4.10. Serão indeferidas as inscrições:
 - a) Fora do prazo de postagem das fotos;
 - b) Que estiver em desacordo com o Edital;
 - c) O concorrente que não realizar o procedimento correto, no que diz respeito às etapas de inscrição.
- 4.11. Só poderão concorrer fotos da cidade de Teresina;
- 4.12. A data da fotografia e da postagem deverá ser no período de 05/08 a 18/08/2019, não podendo ter participado de outros concursos, festivais ou qualquer divulgação e exposição por meios de recursos midiáticos, sob pena de desclassificação;



- 4.13. Compreende-se por meios de comunicação para efeito deste Edital, TV, publicações periódicas e mídia eletrônica (redes sociais, sites especializados em música, etc).

5. DA SELEÇÃO, AVALIAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DAS CONCORRENTES

- 5.1. A seleção das fotos será realizada pela Comissão de Seleção que terá responsabilidade e as devidas competências para tal.
- 5.2. A Comissão de Seleção deverá selecionar fotos conforme os seguintes itens:
- Estética;
 - Composição Fotográfica (organização dos elementos visuais);
 - Criatividade.
- 5.3. Serão automaticamente desclassificadas as fotos, cujos proponentes tiverem sua atuação cultural vinculada a práticas de desrespeito, preconceito e discriminação e violência de qualquer espécie a ser julgado pela Comissão de Seleção;
- 5.4. **OBRIGATORIAMENTE** a foto deverá ser de **TERESINA**;
- 5.5. A decisão da Comissão de Seleção é soberana, não cabendo recurso.

6. DOS RESULTADOS

- 6.1. O resultado final será divulgado no site da Prefeitura Municipal de Teresina (www.portalpmt.teresina.pi.gov.br), no da Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves (www.fcmc.teresina.pi.gov.br) e nas redes sociais: **@cultura_the**; **fundacao.monsenhorchaves**, além do Diário Oficial do Município de Teresina.
- 6.2. A divulgação do resultado final que apresentará o número de curtidas das fotos repostadas no **@cultura_the** será por meio de **"PRINT"** (*imagem mostrando o que se ver na tela do celular ou do computador naquele momento*).

7. DO JULGAMENTO

- 7.1. A Comissão de Seleção será composta de 03(três) pessoas de notório saber, que serão escolhidos entre especialistas em fotografia. Estes jurados analisarão os aspectos: Estética; Composição Fotográfica (organização dos elementos visuais); e Criatividade.

8. DA PREMIAÇÃO

8.1. As 03 (três) fotos mais curtidas serão as vencedoras com as seguintes premiações:

PREMIAÇÃO	
1º Colocado	R\$ 3.000,00
2º Colocado	R\$ 2.000,00
3º Colocado	R\$ 1.000,00

- 8.2. Os vencedores deverão comparecer na sede da FMC, para entregar cópias dos documentos de CPF, RG, PIS/PASEP ou NIT, comprovante de residência e conta bancária para solicitação de pagamento da premiação, **em até 10 dias, após a divulgação oficial das vencedoras do concurso.**
- 8.3. Os prêmios serão pagos pela Fundação Municipal de Cultura Monsenhor Chaves, em nome do vencedor, com **descontos de impostos previstos em Lei.**

9. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. A Execução Financeira, no valor total de **R\$ 6.000,00** (seis mil reais) será oriunda da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES – FMC: Fonte de Recurso: 001100. Ação: 2566: Programa Fazendo Arte. Fichas: 40; 41; 42. Elementos de Despesa: 33.90.36: Outros serviços de terceiros - Pessoa Física; 33.90.39: Outros serviços de terceiros - Pessoa Jurídica; 33.90.31: Premiações Culturais.

10. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DESCRIÇÃO	DATAS
Lançamento e Publicação do Edital	05/08/2019
Período de Inscrição pela internet	05/08 a 18/08/2019
Avaliação e triagem	19/08 a 22/08/2019
Divulgação dos selecionados	23/08/2019
Repostagem das fotos selecionadas no “FEED” do Instagram: @cultura_the	23/08/2019
Período para curtidas das fotos repostadas	23/08 a 26/08/2019
Divulgação oficial do resultado final (PRINT da quantidade de curtidas)	27/08/2019



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERESINA
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA MONSENHOR CHAVES



11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

- 11.1. A inscrição no concurso “**FOTOGRAFE TERESINA 167 ANOS**” implica a aceitação de todos os termos deste Edital.
- 11.2. Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Coordenação do concurso “**FOTOGRAFE TERESINA 167 ANOS**”.

Teresina(PI), 02 de agosto de 2019.

PAULO HENRIQUE SOUSA DANTAS
GERENTE DE PROMOÇÃO CULTURAL – GPC

À consideração superior:

LUÍS CARLOS MARTINS ALVES
PRESIDENTE DA FMC